

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 420, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 860

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 246, de 14 de março de 1995, que lotou no Gabinete do Deputado Hércio Santana, **RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**, matrícula n.º 400-6, para que o servidor retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente